



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 141

Cancela parcialmente Licença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

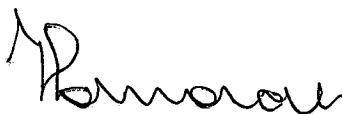
R E S O L V E :

CANCELAR parcialmente a licença sem vencimentos do
funcionário JAQUESON KERR DA SILVA, ocupante do cargo de Es-
criturário, lotado na SFT-Fiscalização Tributária e ISS, a
contar de 01.12.86, ficando com um saldo de 01 (um) ano e 01
(um) dia.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração